



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

RESOLUÇÃO 45/2016

PETIC 2016-2020

**Plano Estratégico de Tecnologia da
Informação e Comunicação**



TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
T J M A

Julho/2016

PETIC 2016-2020

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal de Justiça do Maranhão

Des. Cleones Carvalho Cunha
Presidente

Desa. Maria das Graças Duarte Castro Mendes
Vice-presidente

Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz
Corregedora-Geral da Justiça

Comissão de Informática

Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf
Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. Paulo Sérgio Velten Pereira
Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

Elaboração

Diretoria de Informática e Automação

Colaboração

Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

Coordenação

Comissão de Informática

Aprovação

Resolução 45/2016, de 17/08/2016

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, dispôs sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, onde estabeleceu as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, objetivando o aperfeiçoamento da Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no Judiciário.

A norma determina que cada tribunal deve elaborar e manter seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

O Tribunal de Justiça do Maranhão elaborou seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) em conformidade com os macrodesafios do Poder Judiciário, dando especial atenção ao desafio de que estabelecer a “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.

O processo de construção da estratégia da TIC foi desenvolvido a partir do Planejamento Estratégico do TJMA e dos levantamentos de necessidades de tecnologia da informação, com o objetivo de buscar o cumprimento dos objetivos estratégicos, observando-se os valores, a missão e a visão da área de TIC do TJMA.

O PETIC constitui assim valiosa ferramenta, que orientará as ações de TIC durante o quinquênio 2016/2020, com o objetivo de promover melhorias nas condições de trabalho e dar celeridade e qualidade aos serviços prestados aos jurisdicionados.

Este documento corresponde à 1ª revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal de Justiça do Maranhão, será a base documental que conterá as perspectivas, objetivos, indicadores, metas e principais iniciativas que nortearão as prioridades em tecnologia da informação durante o período compreendido entre 2016 e 2020.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui-se em um processo gerencial, contínuo e dinâmico, de elaboração, execução e monitoramento de estratégias de curto, médio e longo prazo.

Visa garantir que as metas e objetivos da TI estejam totalmente vinculados aos objetivos do negócio e às metas da organização e deve estar alinhado com o planejamento estratégico da organização. O PETI é um processo dinâmico e interativo para estruturar estratégica, tática e operacionalmente os sistemas de informação e a infra-estrutura de TI necessários para o atendimento das decisões, ações e respectivos processos da organização

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC é o documento resultante da primeira etapa desse processo: a de elaboração de objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

O Planejamento Estratégico de TIC permite identificar as necessidades institucionais, a fim de otimizar a alocação de pessoas e a utilização de recursos tecnológicos, administrativos e financeiros no âmbito da Diretoria de Informática e Automação.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia denominada “Balanced Scorecard – BSC” (indicadores de desempenho balanceados) foi desenvolvida por professores da universidade americana Harvard Business School, Dr. David P. Norton e Dr. Robert S. Kaplan, em meados de 1990. É utilizada mundialmente para descrição de objetivos estratégicos com indicadores de desempenho, metas e iniciativas. O BSC permite traduzir a estratégia em ações operacionais e seu controle, favorecendo a convergência dos esforços para a sua realização.

O BSC é, principalmente, um sistema de comunicação, informação e aprendizagem. Assim, não se trata de um sistema de controle tradicional. Esse modelo é representado por elementos chamados “perspectivas”, que são categorias que agrupam objetivos estratégicos mensuráveis, cada uma com foco em determinado aspecto do desempenho organizacional.

O BSC pode ser aplicado a entidades públicas ou privadas, seja no nível da organização como um todo ou de cada uma de suas unidades constitutivas, inclusive a de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, de forma a propiciar o alinhamento estratégico.

No contexto de TIC do TJMA, foram definidas as perspectivas Pessoas e Infraestrutura, Processos Internos e Resultados, conectadas entre si por relações de causa e efeito que podem ser assim descritas: a competência da equipe e a infraestrutura tecnológica (Pessoas e Infraestrutura) são a base para o aprimoramento dos processos de trabalho (Processos Internos) que proporcionam as condições para assegurar a qualidade das soluções de TIC e a satisfação de seus usuários (Resultados). Cada um desses elementos e suas relações possuem como objetivo precípua o cumprimento da Missão e a realização da Visão de Futuro definidas para a Diretoria de Informática e Automação, direcionados pelos valores estabelecidos.

SUMÁRIO

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
Metodologia Aplicada	5
Missão, Visão e Valores	7
Mapa Estratégico do PETIC 2016-2020	8
Perspectivas.....	9
Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas	10
Objetivo Estratégico OE1: Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal.....	10
Objetivo Estratégico OE2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.	11
Objetivo Estratégico OE3: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.	12
Objetivo Estratégico OE4: Aperfeiçoar a governança e a gestão.	13
Objetivo Estratégico OE5: Aprimorar as contratações.....	14
Objetivo Estratégico OE6: Promover a adoção de padrões tecnológicos.	15
Objetivo Estratégico OE7: Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.	16
Objetivo Estratégico OE8: Aprimorar a segurança da informação.....	17
Objetivo Estratégico OE9: Primar pela satisfação dos usuários.	18
Objetivo Estratégico OE10: Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.....	19

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO:

Prover soluções tecnológicas efetivas para que o Judiciário cumpra sua função institucional.

VISÃO:

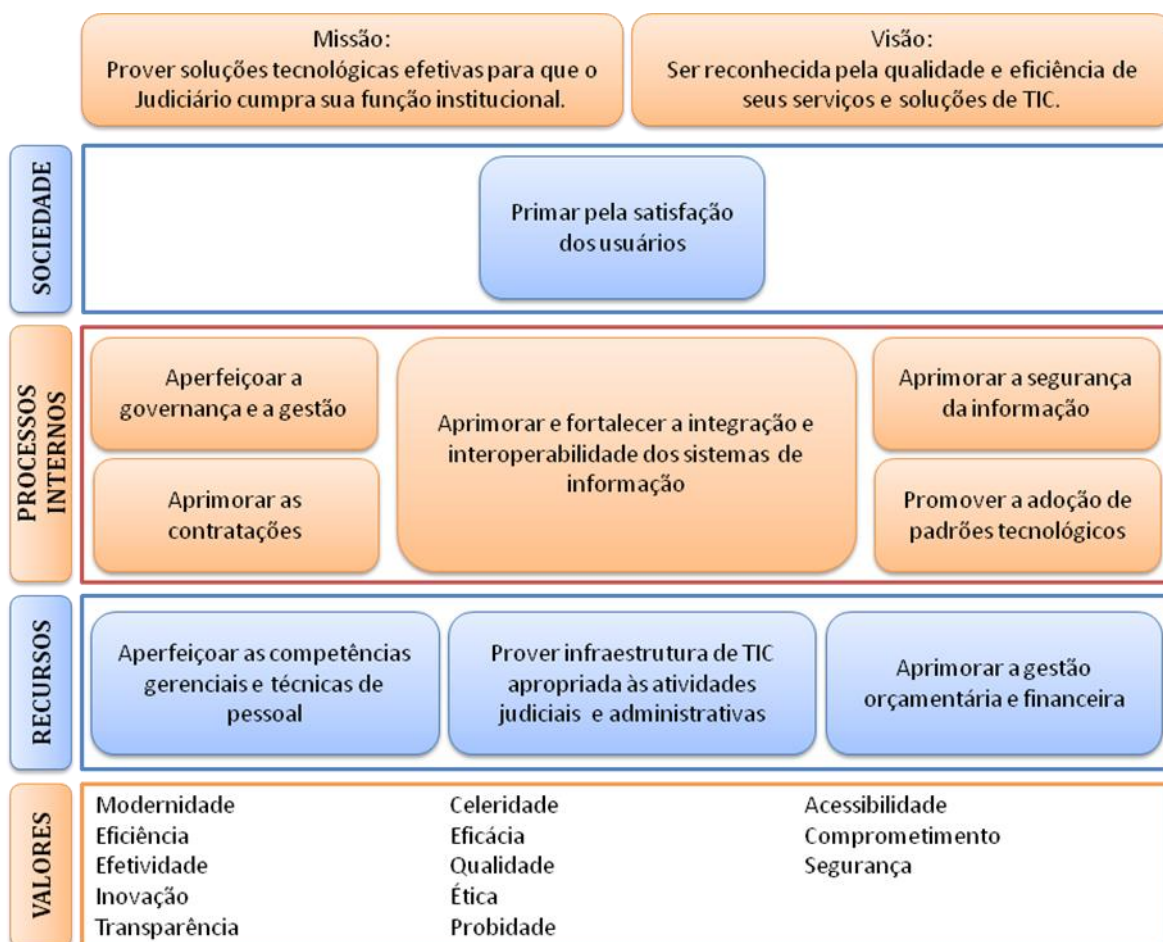
Ser reconhecida pela qualidade e eficiência de seus serviços e soluções de TIC.

VALORES:

- Modernidade
- Eficiência
- Efetividade
- Inovação
- Transparência
- Celeridade
- Eficácia
- Qualidade
- Ética
- Probidade
- Acessibilidade
- Comprometimento
- Segurança

MAPA ESTRATÉGICO DO PETIC 2016-2020

Mapa estratégico é a representação gráfica que permite visualizar os diferentes itens do modelo BSC de uma organização, numa cadeia de causa-efeito que, por meio de ações, conecta os impulsionadores (objetivos estratégicos das perspectivas inferiores do mapa) com os elementos almejados (objetivos estratégicos das perspectivas superiores do mapa), resultando no cumprimento da missão da instituição e na construção da sua visão de futuro.



PERSPECTIVAS

A Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Mapa Estratégico, adota as seguintes perspectivas:



As perspectivas delimitam grupos de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela Tecnologia da Informação e Comunicação no cumprimento de sua missão e alcance de sua visão.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Objetivos estratégicos são declarações de ações que direcionam o caminho para se realizar a missão e alcançar a visão de futuro. Visão de futuro do objetivo é o estado que se almeja ao final do ciclo do plano estratégico.

Indicadores são sinalizadores do alcance de uma situação ou estado desejado. Refletem o desempenho da organização relacionado aos objetivos estratégicos, informando o "quanto" ela se encontra direcionada à sua visão de futuro. Podem ser traduzidos em números, percentuais, descrições de processos ou fatos que indiquem a mudança quantitativa e/ou qualitativa de uma condição específica.

A seguir são apresentadas as Matrizes de Indicadores e Metas, referentes a cada Objetivo Estratégico, juntamente aos seus respectivos Projetos, ações e demais desdobramentos.

Objetivo Estratégico OE1: Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal.

Indicador: Índice de realização de cursos do Plano Anual de Capacitação de TIC					ID01
Periodicidade	Anual				
Fórmula	$(\text{cursos realizados no ano de TIC} / \text{cursos previstos no Plano Anual de Capacitação de TIC}) \times 100$				
META	Atingir 100% de cumprimento do Plano de Capacitação.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação.
02	Realizar capacitação em gestão de TIC com a participação dos servidores lotados na DIA.
03	Realizar treinamento com todos os servidores e estagiários lotados na DIA, antes de iniciarem suas atividades.
04	Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação.
05	Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo Estratégico OE2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Indicador: Índice de computadores disponibilizados por posto de trabalho					ID02
Periodicidade	Anual				
Fórmula	$(\text{total de computadores disponibilizados} / \text{total de postos de trabalho do Poder Judiciário}) \times 100$				
META	Disponibilizar computadores em 100% dos postos de trabalho.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	95%	100%	100%	100%

Indicador: Índice de equipamentos de videoconferência disponibilizados para unidades com competência criminal					ID03
Periodicidade	Trimestral				
Fórmula	$(\text{Quantidade de unidades judiciais com competência criminal com sistema de videoconferência instalado} / \text{quantidade de unidades judiciais com competência criminal existente}) \times 100$				
META	Instalar equipamentos de videoconferência em 100% das unidades com competência criminal.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Indicador: Índice de equipamentos de gravação de audiência disponibilizados para unidades judiciais					ID04
Periodicidade	Anual				
Fórmula	$(\text{total de equipamentos disponibilizados} / \text{total de unidades do Poder Judiciário que realizam audiências}) \times 100$				
META	Instalar equipamentos de gravação de audiência em 100% das unidades judiciais que realizam audiências.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Garantir um computador para cada posto de trabalho, preferencialmente com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico.
02	Garantir um computador para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede.
03	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.
04	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI.
05	Garantir um equipamento de videoconferência para cada unidade com competência criminal.
06	Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.
07	Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.
08	Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.
09	Obedecer aos requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC.
10	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.

Objetivo Estratégico OE3: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

Indicador: Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC					ID05
Periodicidade	Anual				
Fórmula	$(\text{total de execução do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro} / \text{total aprovado do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro}) \times 100$				
META	Atingir 100% de cumprimento.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	85%	90%	95%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Elaborar, anualmente, o Plano Orçamentário de TIC.
02	Realizar a cotação dos itens constantes do Plano de Contratações.
03	Disponibilizar sistema informatizado para acompanhamento da execução do orçamento do Poder Judiciário.

Objetivo Estratégico OE4: Aperfeiçoar a governança e a gestão.

Indicador: Índice de Governança de TI					ID06
Periodicidade	Anual				
Fórmula	Este indicador utilizará dados relativos a Classificação de Porte dos Tribunais de Justiça, desenvolvido anualmente pelo CNJ.				
META	Atingir status APRIMORADO.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	MÉDIO	MÉDIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	APRIMORADO

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
02	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.
03	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
04	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD.
05	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços.
06	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos.
07	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
08	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo.

Objetivo Estratégico OE5: Aprimorar as contratações.

Indicador: Índice de execução do Plano de Contratação de TIC					ID07
Periodicidade	Anual				
Fórmula	(total de execução do Plano de Contratação de TIC do exercício financeiro / total aprovado do Plano de Contratação de TIC do exercício financeiro) x 100.				
META	Atingir 95% de cumprimento.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	85%	90%	95%	95%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Disponibilizar junto ao repositório nacional os editais, contratos e anexos, assim que homologados pelo TJMA.
02	Elaborar, anualmente, o Plano de Contratações de TIC.
03	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD.
04	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Objetivo Estratégico OE6: Promover a adoção de padrões tecnológicos.

Indicador: Implantar metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software					ID08
Periodicidade	Anual				
Fórmula	Implantou metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software = 100%, ou não possui implantou formal de desenvolvimento e sustentação de software = 0%.				
META	Atingir 100% de cumprimento.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	50%	80%	100%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD
----	--

Objetivo Estratégico OE7: Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.

Indicador: Percentual de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade.					ID09
Periodicidade	Anual				
Fórmula	(Quantidade de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade / quantidade total de sistemas judiciais) x 100				
META	Atingir 100% dos sistemas judiciais aderentes ao MIN.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	30%	50%	70%	100%

Indicador: Percentual de unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.					ID010
Periodicidade	Trimestral				
Fórmula	(Quantidade de unidades judiciais com as ferramentas de execuções implantadas / unidades judiciais com competência de execução fiscal e cível existente) X 100.				
META	Implantar em 100% das unidades judiciais as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO).				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo grau e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.
02	Garantir capacitação nos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO para todas as unidades judiciais.

Objetivo Estratégico OE8: Aprimorar a segurança da informação.

Indicador: Possuir Política de Segurança da Informação implantada.					ID11
Periodicidade	Anual				
Fórmula	Possui Política de Segurança da Informação implantada = 100%, ou não possui Política de Segurança da Informação implantada = 0%.				
META	Implantar a Política de Segurança da Informação.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	50%	80%	90%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação.
02	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC.
03	Constituir Comitê de Gestão de Segurança da Informação.
04	Garantir a instalação e atualização de infraestrutura de segurança da informação.

Objetivo Estratégico OE9: Primar pela satisfação dos usuários.

Indicador: Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços prestados pela área de TIC.		ID12			
Periodicidade	Anual				
Fórmula	$(\text{Quantidade de usuários internos satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC} / \text{Quantidade total de usuários internos de TIC}) \times 100$				
META	Atingir 85% de índice de satisfação.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	50%	60%	70%	80%	85%

Projetos, ações e outros desdobramentos:

01	Monitorar os serviços de TI.
02	Realizar de pesquisa de satisfação dos usuários.
03	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
04	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.

Objetivo Estratégico OE10: Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

Indicador: Índice de casos novos eletrônicos.					ID13
Periodicidade	Trimestral				
Fórmula	(Quantidade de casos novos eletrônicos / (total de casos novos físicos e eletrônicos - execuções judiciais iniciadas)) X 100.				
META	Atingir 100% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

Projetos, ações e outros desdobramentos:	
01	Implantar o sistema PJe em todas as unidades judiciais.
02	Garantir, no mínimo, um certificado digital para cada magistrado ou servidor que utilize o PJe.
03	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
04	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.

